

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 010/2026

SÚMULA: APROVAR A PROGRAMAÇÃO Nº 4121406/2026-0002 NO ESTRUTURA SUAS E O PLANO DE TRABALHO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Realeza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 686/95 de 06/09/95, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º- Aprovar a programação do nº4121406/2026-0002 no Estrutura SUAS, no valor de R\$ 924.100,00 (novecentos e vinte e quatro mil e cem reais) para custeio da assistência social.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho elaborado pela secretaria de assistência social para execução do referido recurso.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 22 de maio de 2026.

CAMILA EDUARDA LOPES

Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:481FF4A5

Publicada em	25/05/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3536
Código identificador	481FF4A5

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>